

PORTARIA N.º 03/2024 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Interna do Processo Seletivo Público objeto dos Protocolados nº 20.723.659-4 e nº 21.261.568-4, com a missão de recepcionar, acompanhar e fiscalizar a realização dos trabalhos referentes à aplicação das provas do processo seletivo pela entidade contratada através de procedimento de contratação direta por dispensa.

Art. 2.º Integrarão a Comissão Interna do Processo Seletivo Público os seguintes membros:

| Nome | RG | Cargo |
|-----------------------------|--------------|-------------------------------------|
| Aline Maria Barboza Elias | XX.530.35X-X | Analista Administrativo |
| Karina Ayumi Tanno | X.859.21X-X | Diretora Técnica |
| Paulo Roberto Falcão | X.740.09X-X | Diretor Administrativo e Financeiro |
| Viviane vaz Vieira Kanayama | XX.391.39X-X | Procuradora Jurídica |

Art. 3.º A presidência da Comissão ficará a cargo do Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Roberto Falcão, o qual, nos impedimentos será substituído por Aline

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA



Maria Barboza Elias.

Art.4.º A comissão deverá proceder ao registro em ata a ser assinada por todos os seus membros, de todos os fatos e acontecimentos que vierem a ocorrer na(s) data(s) de aplicação das provas.

Art.5.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROTOCOLO



Documento: **PORTAR1.PDF**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 29/01/2024 09:45 Local: PREDUC/DAF, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 29/01/2024 11:37 Local: PREDUC/DITEC, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 29/01/2024 14:44 Local: PREDUC/DITEC.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 29/01/2024 13:21 Local: PREDUC/DAF/RH, **Viviane Vaz Vieira Kanayama (XXX.391.399-XX)** em 29/01/2024 15:59 Local: PREDUC/PROCJ.

Inserido ao protocolo **21.261.568-4** por: **Fabricio Daniel Nichele** em: 26/01/2024 14:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
956259173d061315cce406876fadb5.